



EMENDA Nº 19

AOS ANEXOS I, I-A E IV DO PLE Nº 024/15 – PROC. 1959/15 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

| CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | | | | |
|--|------------------|--|-------------------|-------------------|
| Programa: 157 – PORTO DA INCLUSÃO | | Ação: Programa Municipal de Regularização das Áreas Especiais de Interesse Social | | |
| Descrição: Implementação de regularização das AEIS já aprovadas por lei em Porto Alegre. | | | | |
| Finalidade: Promover ações para a regularização das áreas de Porto Alegre incluídas como AEIS, especialmente as da lei 11.807/15. | | | | |
| Produto: Áreas regularizadas | | Unidade de Medida: Número de áreas | | |
| Metas: | 2014 - | 2015 - | 2016 15 | 2017 20 |

JUSTIFICATIVA

Trata-se de colocar como prioridade do Município de Porto Alegre a regularização das Áreas Especiais de Interesse Social que este parlamento municipal aprovou. A lei 11.807, por exemplo, beneficiou cerca de 5 famílias em 14 localidades da cidade, equivalente a 25.000 pessoas que não tem qualquer outro lugar para moradia que não a área de intervenção do plano diretor. Sendo assim, para que seja garantido o direito constitucional à moradia adequada, sem prejuízo das demais demandas por moradia em Porto Alegre – que devem ser atendidas e ampliadas -, a municipalidade deve realizar a regularização de tais áreas.

| | |
|------------------------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO: / / | NOME DO VEREADOR: FERNANDA MELCHIONNA |
| | ASSINATURA: |